CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. 32ª SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 6 de dezembro de 2021

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRÁFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER QUE PROCEDA À LEITURA.

****

SOLICITO A VEREADORA SIMONE FEHER BELLUCCI, 1° SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 476/2021 - 29/11/2021

Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que estude e implemente junto a Secretaria de Educação a criação de mais um cargo de coordenador pedagógico em cada unidade escolar em que lecionam para alunos do ensino fundamental I e II na mesma escola.*

Autoria: *VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS*

Indicação Nº 477/2021 - 30/11/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que ordene junto ao setor competente, reparos na quadra de esporte do Bairro Parque das árvores.*

Autoria: *CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE*

Indicação Nº 479/2021 - 01/12/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene junto ao setor competente, para que se proceda à troca de lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública existentes em toda a extensão da Avenida Lions Club (calçadão), no bairro Parque das Árvores, onde quase todas as lâmpadas encontram-se queimadas.*

Autoria: *FÚLVIO CUBA DO AMARAL*

Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

Indicação Nº 480/2021 - 01/12/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene junto ao setor competente, a limpeza do mato ao final Rua Dante Bellucci e adjacências, sentido Avenida Washington Luiz, como Ruas Ângelo Grando, Milton J. Delbem, Eduardo Gayotto e em todo o entorno do Calçadão da Caminhada, próximo ao leito ferroviário.*

Autoria: *CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 481/2021 - 02/12/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao setor competente da Municipalidade, reparos de bancos e pintura de todos eles existentes na Praça dos Imigrantes localizada na entrada do Bairro Parque das Árvores, bem como seja refeita a pintura no Monumento dedicado aos Imigrantes.*

Autoria: *FÚLVIO CUBA DO AMARAL, CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 482/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que planeje, estude e viabilize junto aos setores competentes, envolvendo as secretarias de esportes, educação e desenvolvimento econômico, um projeto de incentivo aos E-sports.*

Autoria: *VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS*

Indicação Nº 483/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de implantar no município o Programa do Produtor de Água.*

Autoria: *TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 484/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado o programa de prevenção obesidade zero entre as crianças e jovens nas escolas do município.*

Autoria: *TÉRCIO LEVI DIAS*

Requerimento Nº 67/2021 - 29/11/2021

Assunto: *Requeiro na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo para que envie a esta Casa de Leis, informações claras e objetivas, ou seja, cada uma das ações e estratégias, de forma individualizada, implementadas nos últimos 4 anos para atingir a Meta 13, do Plano Municipal de Educação, que descreve: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.*

Autoria: *VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS*

Requerimento Nº 68/2021 - 02/12/2021

Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CIDADE DAS ROSAS E DOS TROPEIROS
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

Assunto: *Requeiro na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo para que informe a esta Casa de Leis, qual o número de viaturas que a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cerquilho possui, e quantas estão em plenas condições de uso e também o número de motocicletas.*

O Presente requerimento contempla o Grupo de Operações com Cães (GOC).

Autoria: *FÚLVIO CUBA DO AMARAL*

Projeto de Lei CM Nº 20/2021 - 30/11/2021

Assunto: Dispõe sobre a responsabilidade do agressor condenado pela Lei Maria da Penha pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços empregados às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Cerquilho.

Autoria: *OSINALDO DE OLIVEIRA*

Projeto de Lei CM Nº 21/2021 - 06/12/2021

Assunto: Dispõe sobre revisão de subsídios dos Agentes Políticos da Câmara e Prefeitura Municipal de Cerquilho.

Autoria: *MESA DIRETORA*

Projeto de Lei Nº 29/2021 - 02/12/2021

Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência - DATAPREV S.A., e dá outras providências.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Nº 30/2021 - 02/12/2021

Assunto: *Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, na forma que especifica.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Nº 31/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho, e dá outras providências.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Nº 32/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para fins que especifica.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2021 - 02/12/2021

Assunto: *Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Altera o número de vagas dos cargos de Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Terapeuta Ocupacional, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Inclui dispositivo na Lei Complementar nº 78, de 19 de dezembro de 2003, que altera a Lei Municipal nº 510, de 31 de dezembro de 1969, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2021 - 03/12/2021

Assunto: *Dá nova redação ao artigo 112, e revoga o artigo 113, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19.*

Autoria: *JOSÉ ROBERTO PILON*

****

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO A VEREADORA DANIELE PEEV, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

****